



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 – DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde de Ceres

CNPJ: 11.111.771/0001-72

Endereço: Praça Cívica s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000 Ceres-GO

Secretária de Saúde: Marjuery Seabra de Brito

Responsável por este ETP: Adda Caetana da Silva Cruz

CPF do responsável: 881.507.551-87

Setor responsável: Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamento

2 – OBJETIVO

Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de insumos e testes afim de ter a continuidade no enfrentamento da Pandemia Coronavírus, através da contratação de pessoa jurídica para utilizando a Emenda Parlamentar Nº 1725 de agosto de 2021, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ceres – Go.

3 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1 - Trata-se de estudo técnico preliminar da contratação que objetiva identificar a mais efetiva solução para a aquisição de EPIs e testes para a continuidade no enfrentamento ao COVID-19.

3.2 A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica da contratação e embasar o termo de referência, que somente é elaborado se a contratação for considerada viável. A elaboração dos estudos técnicos preliminares é obrigatória para toda contratação, pois a elaboração do termo de referência (TR) é obrigatória, independentemente da forma de seleção do fornecedor se dar por licitação, por contratação direta ou por adesão à ata de registro de preços, e a elaboração do TR ocorre a partir dos estudos técnicos preliminares.

4 - DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.2 Os licitantes, na Descrição Detalhada do objeto ofertado, deverão indicar as seguintes informações:

4.3.2.1 Especificações técnicas;

4.2.2 Prazo de entrega, observado o limite máximo do Termo de Referência;



4.2.3 Prazo de validade dos produtos, observado o parâmetro mínimo do Termo de Referência;

4.2.4 Prazo de validade da proposta;

4.2.5 O prazo de vigência da contratação é de (12) doze meses

5 - LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 As quantidades foram baseadas na proposta da Emenda Parlamentar Nº 1725, de agosto de 2021

5.2 A pesquisa de preço obedeceu ao que pede o decreto 229/2023 que regulamenta o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública do município de Ceres-Go, em atendimento a Lei Federal Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e dá outras providências. Conforme segue no termo de referência.

ITEM	NOME DO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VALOR MÉDIO DO PRODUTO	QTDE	MEDIDA	VL. TOTAL
1	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO	TESTE RÁPIDO ANTÍGENO SARS-COV-2 (COVID -19) E INFLUENZA (A E B). ENSAIO IMUNOCROMATOGRAFICO PARA DETECÇÃO QUALITATIVA, SIMULTÂNEA E DIFERENCIADA DE ANTÍGENOS DE SARS-COV-2, INFLUENZA TIPO A E TIPO B. TIPO DE AMOSTRA: SWAB DE NASOFARINGE E SWAB NASAL; , VALIDADE MÍNIMA 12 MESES	10,32	14.500	UNIDADE	149.640,00
2	TESTE COVID 19 IGM / IGG	TESTE RÁPIDO PARA DETECÇÃO DE COVID-19 POR DETERMINAÇÃO QUALITATIVA DE ANTICORPOS IGM E IGG PARA VÍRUS COVID-19 ATRAVÉS DE IMUNOCROMATOGRÁFIA. PODENDO INTERPRETAR AMOSTRAS DE SORO, PLASMA OU SANGUE TOTAL. TEMPO DE REAÇÃO MÁXIMA: 15 MINUTOS. SENSIBILIDADE CLÍNICA: NO MÍNIMO 95,5% ESPECIFICIDADE CLÍNICA: NO MÍNIMO 95,4% VALIDADE DO PRODUTO: NO MÍNIMO 12 MESES.	13,47	1.000	UNIDADE	13.470,00



3	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, CAIXA 50 UNIDADES.	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL, COM ELÁSTICO, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, 100% POLIPROPILENO, NÃO ESTÉRIL, NÃO INFLAMÁVEL, ISENTA DE FIBRA DE VIDRO, SEM LÁTEX, DE USO ÚNICO. CAIXA CONTÉM 50 UNIDADES.	5,07	2.000	CAIXA	10.140,00
4	MÁSCARA RESPIRADORA MODELO "BICO DE PATO" COM CERTIFICAÇÃO N-95 - UNIDADE	PFF-2, APLICAÇÃO/USO: PROTEÇÃO CONTRA A TRANSFERÊNCIA DE MICRO-ORGANISMOS, SANGUE, FLUÍDOS CORPORAIS, PARTÍCULAS DE MATERIAIS SUSPENSOS NO AR EM OR, PS, ÁREAS DE ISOLAMENTO, ÁREAS MÉDICAS, CLÍNICAS MÉDICAS, ODONTOLÓGICAS, ICU E ENFERMAGEM, GARANTINDO EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM DE PARTÍCULAS DE 0,3 MICRONS. COMPOSIÇÃO : DEVE SER COMPOSTA DE 2 CAMADAS DE POLIPROPILENO, SENDO A INTERNA DE 20G/M2 NA COR BRANCA E A EXTERNA DE 50G/M2 LARANJA, COMO PADRÃO INTERNACIONAL PARA ALERTA DE SITUAÇÕES DE RISCO E , INTERNAMENTE ÀS CAMADAS DE POLIPROPILENO, POSSUI 2 ELEMENTOS FILTRANTES (MELT-BLOWN) E UMA MANTA NONTECKSEG180 O QUAL PERMITE A PASSAGEM DO AR (INSPIRAÇÃO E EXPIRAÇÃO) E FUNCIONA COMO UMA BARREIRA PARA FLUÍDOS CORPORAIS, PROPORCIONANDO UM PRODUTO COM ALTO PODER DE EFICIÊNCIA EM FILTRAGEM PARA PROTEÇÃO AO USUÁRIO. DEVE TER FORMATO "BICO DE PATO" E SER FACILMENTE ADAPTÁVEL A QUALQUER TAMANHO DE ROSTO POR TER UM ADAPTADOR NASAL DE ALUMÍNIO	5,31	500	UNIDADE	2.655,00



		AJUSTÁVEL E DUAS TIRAS ELÁSTICAS PARA FIXAÇÃO. - UNIDADE				
5	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS DESCARTÁVEIS	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL- MATERIAL TNT SMS (SPUNBOND/MELTBLOWN/SPUNBOND) GRAMATURA 50G/M2 MANGAS LONGAS, BOTA, CAPUZ COM ELÁSTICO CERTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 TAMANHO G	17,65	700	UNIDADE	12.355,00
6	MACACÃO DE PROTEÇÃO CONTRA RISCOS QUÍMICOS DESCARTÁVEIS	MACACÃO DE PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL- MATERIAL TNT SMS (SPUNBOND/MELTBLOWN/SPUNBOND) GRAMATURA 50G/M2 MANGAS LONGAS, BOTA, CAPUZ COM ELÁSTICO CERTIFICAÇÃO: DE ACORDO COM A RDC Nº 356, DE 23 DE MARÇO DE 2020 TAMANHO GG	17,65	700	UNIDADE	12.355,00

6 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1 A proposta para compra de contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação e recarga de cilindros de gás oxigênio, para atender as necessidades de pacientes da Secretaria Municipal de Saúde, e também no Serviço de Atendimento Móvel.

6.2 A contratação do objeto será realizada através da modalidade definida pelo setor jurídico e setor de licitação, ficando sob a responsabilidade do Setor de Licitação, para a realização do certame.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

7.1 As quantidades foram baseadas na porposta da Emenda Parlamentar Nº 1725, de agosto de 2021

8 - ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1 - A estimativa de custo para o serviço constante neste Estudo Preliminar será o Valor estimado da R\$ **200.615,00 (DUZENTOS MIL SEISCENTOS E QUINZE REAIS)**

9- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO

9.1 O parcelamento da solução é técnica e economicamente viável e não representa perda de economia de



escala, devendo ser licitado por itens.

10 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

10.1 - **Não** se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

11 - ALINHAMENTO ENTRE CONTRATAÇÃO E PLANEJAMENTO

11.1 - Não há alinhamento entre contratação e planejamento face a imprevisibilidade de uma pandemia como aconteceu no ano de 2021.

12 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

12.1 Acesso aos equipamentos para proteção individual contra o COVID19, para profissionais de saúde.

12.2 Acesso aos testes para rápido diagnóstico

12.2 Sugere-se a contratação por pregão eletrônico com Sistema de Registro de Preços (SRP) tendo em vista a impossibilidade de se definir com exatidão as quantidades a serem demandadas.

12.3 Sugere-se a aquisição por menores preços, empreitada por preço unitário até o limite do preço unitário máximo estimado.

13 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

13.1. A administração possui uma dinâmica planejada de capacitação dos servidores com formação continuada e permanente os servidores (técnicos e médicos dentistas) e fiscais conforme cronograma anual oferecido e controlado pela Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas.

13.2. Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente, será realizada a Licitação, modalidade definida pelo setor de licitação.

14 - IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. Tratam-se de insumos e equipamentos que devem obedecer às normas e critérios de sustentabilidade, conforme já descritos no item 4.

15 – VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO

15.1 Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta. Diante das justificativas acima expostas neste documento declaramos viável a contratação.



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Secretaria Municipal da Saúde de Ceres
Praça Cívica s/nº, Centro, Cep.: 76.300-000 Ceres-GO
Fone: (62) 3323-2095 Fax: (62) 3323-2457
Email: saude@ceres.go.gov.br Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ(MF) nº 11.111.771/0001-72



15.1.1 A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho de escala, na eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Considerando as informações do presente ETP, entende-se que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL.

Ceres, 09 Janeiro de 2024.

Adda Caetana da Silva Cruz

Gestora de Contrato de Material Hospitalar e Medicamentos

Farmacêutica CRF 4719/Go

Marjuery Seabra de Brito

Secretária Municipal de Saúde